CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 200/2025

AUTOR: Felipe Santana

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, que promova a criação de um canal de denúncia online, de forma sigilosa e segura, para mulheres vítimas de violência, em todos os sites oficiais mantidos pela Prefeitura de Salvador."

RELATOR: Sidninho

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Felipe Santana, sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, que promova a criação de um canal de denúncia online, de forma sigilosa e segura, para mulheres vítimas de violência, em todos os sites oficiais mantidos pela Prefeitura de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 200/2025**.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Rodrigo Amaral

Duda Sanches

Mauricio Trindade

Júlio Santos

Omarzinho